PORTARIA Nº 340/2.025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que gratificações só devem ser creditadas aos servidores enquanto no desempenho da função que a justifique;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 070/2025, de 11/02/2025, que concedia gratificação ao servidor efetivo **SILVANEY JOSE SOUSA ALVES,** tendo em vista que o mesmo não desempenha mais a função que justifique seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 26 de Novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal